



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, instituído pela Resolução nº 163, de 15 de dezembro de 2020.

Aos dezessete dias do mês de setembro de 2025, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, reuniram-se os Vereadores Cabo Cassol, Beni Rodrigues, Evandro Ferreira, Ranieri Alberton Marchioro, Valentina Rocha Virgílio e Adriano Rorato integrantes do Conselho de Ética Parlamentar da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, biênio 2025/2026, para deliberarem sobre Protocolo Nº 036/2025 acerca de Representação apresentada pelo Sr. Leandro da Silva Pinto, em face do Vereador Ranieri Alberton Marchioro, cujo nome Parlamentar é Dr. Ranieri. A referida representação foi cadastrada no SAPL sob nº 3/2025, recebida pelo Plenário no Expediente da 40ª Sessão Ordinária, de 16 de setembro de 2025 e encaminhada ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Este Conselho foi assessorado pelos membros da Comissão Especial que atua junto ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, instituída pelo art. 1º da Portaria da Presidência nº 11/2020, Servidores Daniela Rios Veloso, Luiz José Nascimento e Waldson de Almeida Dias, respectivamente designados pelas portarias de Nº 042/2025; 236/2025 e 176/2025. Aberta a reunião, a Servidora Daniela fez a leitura da Resolução nº 163/2020 para apresentar o rito a ser seguido dentro deste Conselho, e informou que o primeiro passo seria o sorteio do Relator desta Representação. Informou ainda que, de acordo com o inciso II, Art. 17 da Resolução nº 163/2020 estariam impedidos de participar do sorteio o Presidente, Vereador Beni Rodrigues, e o Vice-Presidente, Vereador Cabo Cassol. O Vereador Adriano Rorato, primeiro suplente do Conselho de Ética, foi integrado a titularidade do conselho em substituição ao Vereador Ranieri Alberton Marchioro em face da presente Representação ser em desfavor do mesmo. Entre os Vereadores habilitados, a Vereadora Valentina Rocha Virgílio foi a sorteada para ser a Relatora do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 1/2025. Em seguida, a Relatora solicitou a notificação do Representado, Sr. Vereador Ranieri Alberton Marchioro, conforme dispõe o inciso III do art. 17 da Resolução nº 163/2024, oportunizando o direito de apresentar defesa escrita no prazo de 10 dias úteis. Nada mais havendo, foi encerrada a Reunião. Do que para constar foi lavrada a presente Ata.

Vereador Beni Rodrigues  
**Presidente**

Vereador Cabo Cassol  
**Vice-Presidente**

Vereadora Valentina Rocha Virgílio  
**Membro**

Vereador Evandro Ferreira  
**Membro**

Vereador Adriano Rorato  
**Membro**

/Wd

Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81 – Centro – Foz do Iguaçu/PR – 85.851-490 – Telefone (45) 521-8100



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A4D6-697D-EED2-FA50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO RORATO (CPF 032.XXX.XXX-07) em 18/09/2025 10:14:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CABO CASSOL (CPF 019.XXX.XXX-89) em 18/09/2025 11:06:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EVANDRO FERREIRA (CPF 925.XXX.XXX-53) em 18/09/2025 12:13:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 18/09/2025 14:37:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BENI RODRIGUES PINTO (CPF 751.XXX.XXX-72) em 19/09/2025 11:30:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/A4D6-697D-EED2-FA50>